



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de  
Diamantino**

**PORTARIA Nº 076/2012**

O Sr. Juviano Lincoln, Prefeito do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - Conceder nos termos da Lei 06/90 art. 23 Estatuto do Servidor e da Lei Complementar 011/2011 art.24 LOPEB a Readaptação da Profissional da Educação Básica a servidora **LETICIA SOUZA TOLEDO**, matrícula 867, Auxiliar de Educação Infantil, com a carga horária de 30 horas, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Alair – Novo Diamantino a desenvolver a função como Apoio Educacional na referida Escola.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino 31 de Agosto de 2012

  
**JUVIANO LINCOLN**  
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P.F. Mendes, 2341  
Jardim Eldorado – CEP 78.400-000 – Diamantino – MT  
Fones.: (65) PABX. 3336-6400 – 3336-1466 – 3336-1592